



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Tornada sem efeito pela [Portaria PRBA nº 240, de 30 de agosto de 2023](#)

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 04/09/2023 a 01/10/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da [Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989](#) — que dispõe sobre a prisão temporária — e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	04/09/2023 A 10/09/2023	Telefone
Plantão 1 (Miorregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	MELINA CASTRO M. FLORES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Miorregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Miorregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Miorregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Miorregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	11/09/2023 A 17/09/2023	Telefone
Plantão 1 (Miorregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Miorregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	VANESSA CRISTINA G. P. VICENTE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Miorregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Miorregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	PAULO RUBENS DE C. MARQUES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Miorregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	18/09/2023 A 24/09/2023	Telefone
Plantão 1 (Miorregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Miorregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	CLAYTTON RICARDO DE J. SANTOS	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Miorregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	JOÃO PAULO BESSERA DA SILVA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Miorregião 4): Subseções Judiciárias de	LUDMILLA VIEIRA DE S. MOTA	(71) 98225-3255

Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.		(71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	(71) 98225-3371
Apoio Plantão 5	ROGÉRIO ALMEIDA G. DE OLIVEIRA	(71) 3617-2421

Período	25/09/2023 A 01/10/2023	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98313-3837
Apoio Plantão 2 30/09 e 01/10/2023	AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	(71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	MARCELA REGIS FONSECA	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

~~Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.~~

~~Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.~~

~~Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme [Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022](#).~~

~~Art. 4º O plantão iniciará às 18h do primeiro dia do plantão e findará às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.~~

~~Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciará às 9h.~~

~~Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a [Portaria Presi nº 10010993](#) - TRF1ª Região.~~

~~§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.~~

~~§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão da Justiça Federal e/ou da Polícia~~

Federal –, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

~~§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.~~

~~Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.~~

VANESSA GOMES PREVITERA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.~~

MPF
Ministério Público Federal